

## PORTARIA DG/CESFI N° 075/2024

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade. RESOLVE

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º da Portaria 073/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela organização e operacionalização da eleição de Representantes Discentes do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC/BC para o CONSUNI, conforme previsto no Edital n° 014/2024, composta pelos seguintes membros:"*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2024.

Professor Oséias Pessoa  
Diretor Geral do CESFI  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6J65D5OK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 21/11/2024 às 10:25:38

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzc4NjBfMzc5MDNfMjAyNF82SjY1RDVPSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037860/2024** e o código **6J65D5OK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.